

490
7

01 Vara da Fazenda Pública
Fórum de Araçatuba

0503621-95.2013.8.26.0032

Foro de Araçatuba / Vara da Fazenda Pública



0503621-95.2013.8.26.0032

Classe : Execução Fiscal
Assunto principal : IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Competência : Fazenda Pública Municipal
Valor da ação : R\$ 22.992,83
Volume : 1/1
Reqte : **Prefeitura Municipal de Araçatuba**
Advogado : Fabio Henrique Nagamine (OAB: 268616/SP)
e outro
Reqdo : **Ricardo Jorge**
Observação : Ação: 31326 - Execução Fiscal
Ação Complementar: 31326 - Execução Fiscal
Distribuição : Livre - 27/02/2013 17:08:28
2013/003881
Titular 01

Fa
Fazenda

3881/2013

), Escr., subsc



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Procuradoria da Fazenda Municipal

Controle: 101 / 503621

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, portador do CNPJ 45,511,847/0001-79, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Coelho Neto, 73 por seu procurador, infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei de Execuções Fiscais nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, promover a presente **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, representada pela(s) inclusa(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa, em face de:

Nome RICARDO JORGE
RG/Insc Estadual 4.153.446-3 CPF/CNPJ 706.530.898-72
Endereço RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 242 Compl.: 01 0011
Bairro CENTRO CEP: 16010-380
Cidade ARAÇATUBA - SP

referente(s) ao (s) lançamento(s) assim efetuado(s), atualizado(s) monetariamente até a presente data, e com os acréscimos legais, provenientes de:

[IPTU]

Inscrição 3-11-00-04-0024-0073-01-01 Id.Físico 55044
Local do Imóvel RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 242 Compl.: 01 0011
Bairro CENTRO CEP: 16010-380
Loteamento RESIDENCIAL CASABLANCA Quadra: Lote:

Exercícios 2008 2009 2010 2011 2012
Totalizando R\$ 22.992,83

Requer-se, assim, a Vossa Excelência, a **citação** do(s) devedor(es) ou seu representante legal para, no prazo de **05(cinco) dias**, liquidar seu débito apontado na(s) Certidão(es) de Dívida(s) Ativa, acrescido de atualizações monetárias até a data do efetivo pagamento, verba honorária a que for arbitrada, despesas judiciais, custas processuais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser(em)-lhe(s) penhorado os que encontrados forem, suficientes para a garantia da execução, ficando, para tanto, o sr. Oficial de Justiça, autorizado a dar cumprimento as diligências necessárias na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil, intimando-se o(s) devedor(es) e cônjuge, se casado for, para, querendo, e no prazo de 30 dias, opor embargos à execução, na forma do artigo 16 e seguintes da referida lei, acompanhando-os até o final da sentença, sendo ao final os bens penhorados, avaliados e leiloados para a solução da pendência.

D.R.A esta, com os inclusos documentos, e dando-se a causa o valor de R\$ 22.992,83 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)

R.Deferimento.
Araçatuba 21 de fevereiro de 2013


FÁBIO HENRIQUE NAGAMINE
PROCURADOR MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Arrecadação

Controle: 101 / 503621

03

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome RICARDO JORGE
RG/Insc. Estadual 4.153.446-3 CPF/CNPJ 706.530.898-72
Endereço RUA JOSÉ BONIFÁCIO,242 Compl.: 01 0011
Bairro CENTRO CEP: 16010-380
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-11-00-04-0024-0073-01-01 Id.Físico 55044
Local do Imóvel RUA JOSÉ BONIFÁCIO,242 Compl.: 01 0011
Bairro CENTRO CEP: 16010-380
Loteamento RESIDENCIAL CASABLANCA Quadra: Lote:

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2008 Livro Imobiliario Vencimentos - 2008 Folha 1614 Certidão 17749

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

| Parcela | Vencimentos | Exercício | Vlr. Original | Vlr. Correção | Vlr. Multa | Vlr. Juros | Vlr. Total |
|---------------------|-------------|-----------|---------------|---------------|------------|------------|------------|
| 1 | 25/01/2008 | 2008 | 264,15 | 84,04 | 31,34 | 106,20 | 485,73 |
| 2 | 25/02/2008 | 2008 | 264,15 | 84,04 | 31,34 | 104,46 | 483,99 |
| 3 | 25/03/2008 | 2008 | 264,15 | 84,04 | 31,34 | 102,72 | 482,25 |
| 4 | 25/04/2008 | 2008 | 264,15 | 84,04 | 31,34 | 100,97 | 480,50 |
| 5 | 25/05/2008 | 2008 | 264,15 | 84,04 | 31,34 | 99,23 | 478,76 |
| 6 | 25/06/2008 | 2008 | 264,15 | 84,04 | 31,34 | 97,49 | 477,02 |
| 7 | 25/07/2008 | 2008 | 264,15 | 84,04 | 31,34 | 95,75 | 475,28 |
| 8 | 25/08/2008 | 2008 | 264,15 | 84,04 | 31,34 | 94,02 | 473,55 |
| 9 | 25/09/2008 | 2008 | 264,15 | 84,04 | 31,34 | 92,28 | 471,81 |
| 10 | 25/10/2008 | 2008 | 264,15 | 84,04 | 31,34 | 90,53 | 470,06 |
| 11 | 25/11/2008 | 2008 | 264,15 | 84,04 | 31,34 | 88,79 | 468,32 |
| 12 | 25/12/2008 | 2008 | 264,12 | 84,04 | 31,33 | 87,04 | 466,53 |
| Totais => | | | 3.169,77 | 1.008,48 | 376,07 | 1.159,48 | 5.713,80 |

Demonstrativo de Lançamento

Imposto Predial Urbano RS 2.679,71
Remoção de Lixo Residencial RS 490,06

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES

Chefe da Divisão de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Arrecadação

Controle: 101 / 503621

04

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome RICARDO JORGE
RG/Insc. Estadual 4.153.446-3 CPF/CNPJ 706.530.898-72
Endereço RUA JOSÉ BONIFÁCIO,242 Compl.: 01 0011
Bairro CENTRO CEP: 16010-380
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-11-00-04-0024-0073-01-01 Id.Físico 55044
Local do Imóvel RUA JOSÉ BONIFÁCIO,242 Compl.: 01 0011
Bairro CENTRO CEP: 16010-380
Loteamento RESIDENCIAL CASABLANCA Quadra: Lote:

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2009 Livro Imobiliario Vencimentos - 2009 Folha 1592 Certidão 17509

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

| Parcela | Vencimentos | Exercício | Vlr. Original | Vlr. Correção | Vlr. Multa | Vlr. Juros | Vlr. Total |
|---------------------|-------------|-----------|---------------|---------------|------------|------------|------------|
| 1 | 25/01/2009 | 2009 | 265,72 | 64,40 | 29,71 | 80,88 | 440,71 |
| 2 | 25/02/2009 | 2009 | 265,72 | 64,40 | 29,71 | 79,23 | 439,06 |
| 3 | 25/03/2009 | 2009 | 265,72 | 64,40 | 29,71 | 77,58 | 437,41 |
| 4 | 25/04/2009 | 2009 | 265,72 | 64,40 | 29,71 | 75,93 | 435,76 |
| 5 | 25/05/2009 | 2009 | 265,72 | 64,40 | 29,71 | 74,28 | 434,11 |
| 6 | 25/06/2009 | 2009 | 265,72 | 64,40 | 29,71 | 72,63 | 432,46 |
| 7 | 25/07/2009 | 2009 | 265,72 | 64,40 | 29,71 | 70,98 | 430,81 |
| 8 | 25/08/2009 | 2009 | 265,72 | 64,40 | 29,71 | 69,32 | 429,15 |
| 9 | 25/09/2009 | 2009 | 265,72 | 64,40 | 29,71 | 67,67 | 427,50 |
| 10 | 25/10/2009 | 2009 | 265,72 | 64,40 | 29,71 | 66,03 | 425,86 |
| 11 | 25/11/2009 | 2009 | 265,72 | 64,40 | 29,71 | 64,37 | 424,20 |
| 12 | 25/12/2009 | 2009 | 265,70 | 64,40 | 29,71 | 62,72 | 422,53 |
| Totais => | | | 3.188,62 | 772,80 | 356,52 | 861,62 | 5.179,56 |

Demonstrativo de Lançamento

Imposto Predial Urbano RS 2.679,71
Remoção de Lixo Residencial RS 508,91

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES
Chefe da Divisão de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

Controle: 101 / 503621

05

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome RICARDO JORGE
RG/Insc. Estadual 4.153.446-3 CPF/CNPJ 706.530.898-72
Endereço RUA JOSÉ BONIFÁCIO,242 Compl.: 01 0011
Bairro CENTRO CEP: 16010-380
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-11-00-04-0024-0073-01-01 Id.Físico 55044
Local do Imóvel RUA JOSÉ BONIFÁCIO,242 Compl.: 01 0011
Bairro CENTRO CEP: 16010-380
Loteamento RESIDENCIAL CASABLANCA Quadra: Lote:

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2010 Livro Imobiliario Vencimentos - 2010 Folha 1478 Certidão 16255

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

| Parcela | Vencimentos | Exercício | Vlr. Original | Vlr. Correção | Vlr. Multa | Vlr. Juros | Vlr. Total |
|-----------|-------------|-----------|---------------|---------------|------------|------------|------------|
| 1 | 20/02/2010 | 2010 | 266,50 | 51,30 | 28,61 | 58,80 | 405,21 |
| 2 | 05/03/2010 | 2010 | 266,50 | 51,30 | 28,61 | 57,20 | 403,61 |
| 3 | 25/03/2010 | 2010 | 266,50 | 51,30 | 28,61 | 55,61 | 402,02 |
| 4 | 25/04/2010 | 2010 | 266,50 | 51,30 | 28,61 | 54,03 | 400,44 |
| 5 | 25/05/2010 | 2010 | 266,50 | 51,30 | 28,61 | 52,44 | 398,85 |
| 6 | 25/06/2010 | 2010 | 266,50 | 51,30 | 28,61 | 50,85 | 397,26 |
| 7 | 25/07/2010 | 2010 | 266,50 | 51,30 | 28,61 | 49,26 | 395,67 |
| 8 | 25/08/2010 | 2010 | 266,50 | 51,30 | 28,61 | 47,67 | 394,08 |
| 9 | 25/09/2010 | 2010 | 266,50 | 51,30 | 28,61 | 46,08 | 392,49 |
| 10 | 25/10/2010 | 2010 | 266,50 | 51,30 | 28,61 | 44,49 | 390,90 |
| 11 | 25/11/2010 | 2010 | 266,50 | 51,30 | 28,61 | 42,90 | 389,31 |
| 12 | 25/12/2010 | 2010 | 266,54 | 51,30 | 28,61 | 41,32 | 387,77 |
| Totais => | | | 3.198,04 | 615,60 | 343,32 | 600,65 | 4.757,61 |

Demonstrativo de Lançamento

Imposto Predial Urbano R\$ 2.679,71
Remoção de Lixo Residencial R\$ 518,33

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013


MARIO SÉRGIO LOPES

Chefe da Divisão de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

Controle: 101 / 503621

96

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome RICARDO JORGE
 RG/Insc. Estadual 4.153.446-3 CPF/CNPJ 706.530.898-72
 Endereço RUA JOSÉ BONIFÁCIO,242 Compl.: 01 0011
 Bairro CENTRO CEP: 16010-380
 Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-11-00-04-0024-0073-01-01 Id.Físico 55044
 Local do Imóvel RUA JOSÉ BONIFÁCIO,242 Compl.: 01 0011
 Bairro CENTRO CEP: 16010-380
 Loteamento RESIDENCIAL CASABLANCA Quadra: Lote:

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2011 Livro Imobiliario Vencimentos - 2011 Folha 1351 Certidão 14860

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

| Parcela | Vencimentos | Exercício | Vlr. Original | Vlr. Correção | Vlr. Multa | Vlr. Juros | Vlr. Total |
|---------------------|-------------|-----------|---------------|---------------|------------|------------|------------|
| 1 | 25/01/2011 | 2011 | 267,68 | 34,05 | 27,15 | 37,71 | 366,59 |
| 2 | 25/02/2011 | 2011 | 267,68 | 34,05 | 27,15 | 36,21 | 365,09 |
| 3 | 25/03/2011 | 2011 | 267,68 | 34,05 | 27,15 | 34,70 | 363,58 |
| 4 | 25/04/2011 | 2011 | 267,68 | 34,05 | 27,15 | 33,19 | 362,07 |
| 5 | 25/05/2011 | 2011 | 267,68 | 34,05 | 27,15 | 31,68 | 360,56 |
| 6 | 25/06/2011 | 2011 | 267,68 | 34,05 | 27,15 | 30,17 | 359,05 |
| 7 | 25/07/2011 | 2011 | 267,68 | 34,05 | 27,15 | 28,66 | 357,54 |
| 8 | 25/08/2011 | 2011 | 267,68 | 34,05 | 27,15 | 27,15 | 356,03 |
| 9 | 25/09/2011 | 2011 | 267,68 | 34,05 | 27,15 | 25,65 | 354,53 |
| 10 | 25/10/2011 | 2011 | 267,68 | 34,05 | 27,15 | 24,14 | 353,02 |
| 11 | 25/11/2011 | 2011 | 267,68 | 34,05 | 27,15 | 22,63 | 351,51 |
| 12 | 25/12/2011 | 2011 | 267,70 | 34,06 | 27,15 | 21,12 | 350,03 |
| Totais => | | | 3.212,18 | 408,61 | 325,80 | 353,01 | 4.299,60 |

Demonstrativo de Lançamento

Imposto Predial Urbano R\$ 2.679,71
 Remoção de Lixo Residencial R\$ 532,47

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES
 Chefe da Divisão de Arrecadação



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Arrecadação

Controle: 101 / 503621

07

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome RICARDO JORGE
RG/Insc. Estadual 4.153.446-3 CPF/CNPJ 706.530.898-72
Endereço RUA JOSÉ BONIFÁCIO,242 Compl.: 01 0011
Bairro CENTRO CEP: 16010-380
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 3-11-00-04-0024-0073-01-01 Id.Físico 55044
Local do Imóvel RUA JOSÉ BONIFÁCIO,242 Compl.: 01 0011
Bairro CENTRO CEP: 16010-380
Loteamento RESIDENCIAL CASABLANCA Quadra: Lote:

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2012 Livro Imobiliario Vencimentos - 2012 Folha 1291 Certidão 14197

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

| Parcela | Vencimentos | Exercício | Vlr. Original | Vlr. Correção | Vlr. Multa | Vlr. Juros | Vlr. Total |
|---------------------|-------------|-----------|-----------------|---------------|---------------|--------------|-----------------|
| 1 | 25/01/2012 | 2012 | 2,97 | 0,16 | 0,29 | 0,20 | 3,62 |
| 4 | 25/04/2012 | 2012 | 285,72 | 16,52 | 27,20 | 15,11 | 344,55 |
| 5 | 25/05/2012 | 2012 | 285,72 | 16,52 | 27,20 | 13,60 | 343,04 |
| 6 | 25/06/2012 | 2012 | 285,72 | 16,52 | 27,20 | 12,09 | 341,53 |
| 7 | 25/07/2012 | 2012 | 285,72 | 16,52 | 27,20 | 10,58 | 340,02 |
| 8 | 25/08/2012 | 2012 | 285,72 | 16,52 | 27,20 | 9,07 | 338,51 |
| 9 | 25/09/2012 | 2012 | 285,72 | 16,52 | 27,20 | 7,56 | 337,00 |
| 10 | 25/10/2012 | 2012 | 285,72 | 16,52 | 27,20 | 6,04 | 335,48 |
| 11 | 25/11/2012 | 2012 | 285,72 | 16,52 | 27,20 | 4,53 | 333,97 |
| 12 | 25/12/2012 | 2012 | 285,72 | 16,52 | 19,28 | 3,02 | 324,54 |
| Totais => | | | 2.574,45 | 148,84 | 237,17 | 81,80 | 3.042,26 |

Demonstrativo de Lançamento

| | | |
|-------------------------------|----|----------|
| Imposto Predial Urbano | RS | 2.012,10 |
| Remoção de Lixo Residencial | RS | 513,02 |
| Taxa de Serviços de Bombeiros | RS | 49,33 |

Araçatuba 21 de fevereiro de 2013

MARIO SERGIO LOPES
Chefe da Divisão de Arrecadação

JUNTADA

Junto a estes autos o A.R. que segue. Nada Mais. Araçatuba,
Eu, IVANI FERREIRA DE QUEIROZ CANO (matr. 360804), Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

14
Cano

COMPROVANTE DE ENTREGA

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba
Rua XV de Novembro nº 295
Centro - CEP 16010-030 - Araçatuba- SP

RICARDO JORGE

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 242 Compl.: 01 0011
CENTRO CEP: 16010-380
ARAÇATUBA - SP

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO OU RECEBEDOR

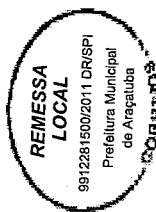
Supp / Segda

TENTATIVAS 1ª DATA / / 2ª DATA / /

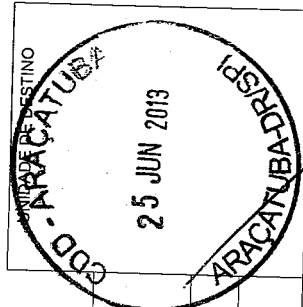
ASS. DO FUNCIONÁRIO

ED CARLOS ZANON
Carreiro
Matrícula 81094752
AC Avanhandava

UNIDADE DE POSTAGEM



Assunto: Carta de Citação
Execução Fiscal: 3881/2013



DATA DO RECEBIMENTO

25 16 13

12/12

36
J



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Físico nº: 0503621-95.2013.8.26.0032
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Requerido: Ricardo Jorge
Valor da Causa: RS 22.992,83
Nº do Mandado: 032.2018/039040-0

DILIGÊNCIAS À MAPEAR

Mandado expedido em relação a:

- 1) RICARDO JORGE – CPF 706.530.898-72, RG 41534463
- 2) SUELI NAVARRO JORGE – CPF 095.562.568-81, RG 7.801.408-6

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

JOSÉ BONIFACIO, 242, 1º ANDAR - APTO 1 CENTRO - CEP 16010-380, Araçatuba-SP
Outro endereço constante dos autos: Rua Guatemala nº 294 (COHAB/CRHIS), Araçatuba -SP

Finalidade: Em cumprimento ao despacho - "Desentranhe-se e adite-se o mandado de fls. 24/25, fazendo-se nova carga à oficiala de justiça integral cumprimento, independentemente da localização do executado, que se não for encontrado nos endereços indicados às fls. 15, será posteriormente intimado por carta precatória. Intime-se."

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: José Daniel Dinis Gonçalves

Araçatuba, 26 de novembro de 2018.





18/9

37
f

24
le

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0503621-95.2013.8.26.0032 - N. Ordem 3.881/2013
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Dívida Ativa nº: 17749, 17509, 16255, 14860, 14197
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Requerido: Ricardo Jorge CPF: 706.530.898-72, RG: 41534463
Valor do Débito: R\$ 43445,47 - Atualizado até: 18/06/2018
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 032.2018/031233-6

DILIGÊNCIAS À MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

- 1 - RICARDO JORGE, CPF 706.530.898-72, RG 41534463.
- 2 - SUELI NARARRO JORGE, CPF 095.562.568-81 - RG 7.801.408-6

Endereço: Rua José Bonifácio, 242, 1º Andar, Apto 01 - Centro, CEP 16010-380, Araçatuba – SP
Outro endereço constante dos autos: Rua Guatemala, nº 294 (COHAB/CRHIS), Araçatuba-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos ben(s) indicado(s) pela exequente (**Imóvel matriculado no CRI sob nº 49.737**) para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s RICARDO JORGE da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge SUELI NARARRO JORGE, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 14 de setembro de 2018. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: À MAPEAR

Advogado: Dr(a). Fabio Henrique Nagamine

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

38
J

25
C

CERTIDÃO

Processo Físico n°: 0503621-95.2013.8.26.0032
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Requerido: Ricardo Jorge
Situação do Mandado: Cumprido - Ato negativo
Oficial de Justiça: Ana Lúcia Parolari Corrêa (28314)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 032.2018/031233-6 dirigi-me ao endereço da rua José Bonifácio, 242, na data 24/09 às 10:00 h e lá estando DEIXEI de proceder a penhora determinada, haja vista ter sido informada pelo porteiro do prédio Sr Edson, que o referido imóvel encontra-se fechado, vazio, trancado, pois o morador Ricardo Jorge não mora mais naquele local há tempos, sendo que encontra-se morando em Avanhandava, cujo endereço este desconhece. Diante do exposto, baixo o presente no aguardo de novas determinações deste Juízo. O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 26 de setembro de 2018.

Número de Cotas:01 dilig R\$ 77,10 a receber (mapa PMA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Físico nº: 0503621-95.2013.8.26.0032
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Requerido: Ricardo Jorge
Valor da Causa: R\$ 22.992,83
Nº do Mandado: 032.2018/039040-0

DILIGÊNCIAS À MAPEAR

Mandado expedido em relação a:

- 1) RICARDO JORGE – CPF 706.530.898-72, RG 41534463
- 2) SUELI NAVARRO JORGE – CPF 095.562.568-81, RG 7.801.408-6

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

JOSÉ BONIFACIO, 242, 1º ANDAR - APTO 1 CENTRO - CEP 16010-380, Araçatuba-SP

Outro endereço constante dos autos: Rua Guatemala nº 294 (COHAB/CRHIS), Araçatuba -SP

Finalidade: Em cumprimento ao despacho - "Desentranhe-se e adite-se o mandado de fls. 24/25, fazendo-se nova carga à oficiala de justiça integral cumprimento, independentemente da localização do executado, que se não for encontrado nos endereços indicados às fls. 15, será posteriormente intimado por carta precatória. Intime-se."

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: José Daniel Dinis Gonçalves

Araçatuba, 26 de novembro de 2018.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0503621-95.2013.8.26.0032 - N. Ordem 3.881/2013
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Dívida Ativa nº: 17749, 17509, 16255, 14860, 14197
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Requerido: Ricardo Jorge CPF: 706.530.898-72, RG: 41534463
Valor do Débito: R\$ 43445,47 - Atualizado até: 18/06/2018
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 032.2018/031233-6

DILIGÊNCIAS À MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

- 1 - RICARDO JORGE, CPF 706.530.898-72, RG 41534463.
- 2 - SUELI NARARRO JORGE, CPF 095.562.568-81 - RG 7.801.408-6

Endereço: Rua José Bonifácio, 242, 1º Andar, Apto 01 - Centro, CEP 16010-380, Araçatuba – SP.
Outro endereço constante dos autos: Rua Guatemala, nº 294 (COHAB/CRHIS), Araçatuba-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos ben(s) indicado(s) pela exequente (**Imóvel matriculado no CRI sob nº 49.737**) para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)(s) executado(a)(s) RICARDO JORGE da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge SUELI NARARRO JORGE, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)(s) executado(a)(s).

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 14 de setembro de 2018. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: À MAPEAR

Advogado: Dr(a). Fabio Henrique Nagamine

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 3º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DE ARACATUBA - Estado de São Paulo

AUTO DE *Penhora e Avaliação*

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e 2018

nesta Cidade e Comarca de Aracatuba, do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da *Vara Faz. Rural* Vara, e extraído dos autos de ação:

requerente *Execução Fiscal - IPTU*
Prefeitura Municipal de Aracatuba
requerido *Ricardo Jorge*

RS: *Dirigi-me na data de hoje, à Rua José Bonifácio, 242, 1º andar, apto 01* nesta comarca, e aí sendo,

após formalidades legais, passou a promover a *Penhora sobre um apartamento* pds nº 01, localizado no 1º andar do Edifício *Carla Blanca*, situado na Rua *José Bonifácio* nº 242, nesta cidade, distrito, município e Comarca de *Aracatuba*, Estado de *São Paulo*, com 471,2186 metros quadrados de área construída, dos quais 310,9600 m² são privativos e 160,2526 m² comuns, cabendo-lhes no total no 1.440,00 m², minuciosamente descritos na origem, sobre o qual assenta o Edifício *unifrafrs* ideal de 96,00 m², vinculando-se a este apartamento três boxes no subsolo para estacionamento e guarda de veículos na garagem do edifício pds nos 01, 02 e 03. Avaliado o referido imóvel, por estimativa em R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

1. (s)

que atua em seu cargo, prometendo não abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Signature]
O Oficial de Justiça

313583. *Ana Maria Carolina Loures*
O Oficial de Justiça

Depositário nomeado

Requerido



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0503621-95.2013.8.26.0032**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Requerente: **Prefeitura Municipal de Araçatuba**
Requerido: **Ricardo Jorge**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Ana Lúcia Parolari Corrêa (28314)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 032.2018/039040-0 dirigi-me ao endereço da rua José Bonifácio, 242, e lá estando Procedi a Penhora e avaliação determinada, conforme Auto que segue anexo. Informo que procedi a avaliação do referido imóvel por estimativa de mercado, tirando uma média das avaliações colhidas em Imobiliárias de bom nome e reputação nesta cidade, como a Imobiliária Aliança, pelo proprietário e corretor Sr Armando que avaliou o imóvel em R\$800.000,00; bem como na imobiliária Meta Imóveis, pelo corretor Sr Aldo Belentani que avaliou o referido imóvel também em R\$800.000,00 e por último, pelo avaliador federal Sr Euler que também avaliou o imóvel em R\$800.000,00. Certifico ainda que DEIXEI de intimar o executado Ricardo Jorge e sua esposa por não os ter encontrado, haja vista que, estando no imóvel em questão, fui informada pelo porteiro do prédio Sr Edson, que o imóvel encontra-se fechado, vazio e que os executados não moram mais nesta cidade e sim em Avanhandava/sp, cujo endereço este desconhece. Então dirigi-me ao endereço da rua Guatemala, 294 (COHAB/CRHIS) e lá estando, fui informada pela funcionária Débora que o executado Ricardo Jorge era diretor naquela empresa, porém não trabalha mais naquele local desde meados de 2018, não sabendo informar sobre seu atual paradeiro, confirmando apenas que este reside na cidade de Avanhandava/sp. Diante do exposto, baixo o presente no aguardo de novas determinações deste Juízo. O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 21 de janeiro de 2019.

Número de Cotas:01 dilig à pagar R\$79,59 (mapa PMA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, , Centro - CEP 16010-030, Fone:
(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

468

COPIA

CARTA PRECATÓRIA PARA INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0503621-95.2013.8.26.0032
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Dívida Ativa nº: 17749, 17509, 16255, 14860, 14197
Requerente: Prefeitura Municipal de Araçatuba
Requerido: Ricardo Jorge - CPF: 706.530.898-72, RG: 41534463
Valor do Débito: RS 43.445,47 – Atualizado até 18/06/2018
Prazo para Cumprimento: * dias

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE ARAÇATUBA DA COMARCA DE ARAÇATUBA

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PENÁPOLIS - SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves, MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado e sua cônjuge abaixo mencionados, da penhora realizada nos autos, conforme cópia que segue, bem como do prazo de **30 (trinta) dias** para interposição de embargos à execução.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):

- RICARDO JORGE - CPF 706.530.898-72, RG 4.153.446-3 - Rua José Adas, 72, CEP 16360-000, Avanhandava - SP . (telefone (18) 99801-9980)
- SUELI NAVARRO JORGE- CPF 095.562.568-72, RG 7.801.408-6 - Rua José Adas, 72, CEP 16360-000, Avanhandava - SP .

ADVOGADO(S):

Dr(a). Fabio Henrique Nagamine, OAB nº 268616/SP - Procurador Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMpra-se, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Araçatuba, 21 de março de 2019. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

José Daniel Dinis Gonçalves
Juiz De Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE DANIEL DINIS GONCALVES E ALONSO JOSE PIRES DE ANDRADE E SILVA. Para acessar os autos processuais acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0503621-95.2013.8.26.0032 e o código 0W0000004L78R.

Araçatuba

50 ff



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PENÁPOLIS
FORO DE PENÁPOLIS
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
 PRAÇA DOUTOR CARLOS SAMPAIO FILHO, 190, Penápolis-SP -
 CEP 16300-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 1001844-51.2019.8.26.0438
 Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Intimação
 Autor: Município de Araçatuba
 Requerido: Ricardo Jorge e outro
 Valor da Causa: R\$ 43.445,47
 Nº do Mandado: 438.2019/007799-9

Mandado expedido em relação a:
 Ricardo Jorge e Sueli Navarro Jorge

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
 Rua José Adas, 72, Contato (18)99801-9980 - CEP 16360-000, Avanhandava-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 3260

- RS 79,59

pg 5

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: LUCIANO BRUNETTO BELTRAN

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419 2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tisp.jus.br, informe o número do processo e a senha **umrt6g**. Petições, procurações, defesas etc. devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Penápolis, 21 de maio de 2019. Elaine Miranda Arruda Marins, Chefe de Seção Judiciário.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PENÁPOLIS

FORO DE PENÁPOLIS

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Praça Doutor Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000,

Fone: (18) 3652-0404, Penápolis-SP - E-mail: penapolissef@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1001844-51.2019.8.26.0438
Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Intimação
Autor: Município de Araçatuba
Requerido: Ricardo Jorge e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Eliana Aparecida Ferreira da Silva (28240)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 438.2019/007799-9 dirigi-me ao endereço indicado e **INTIMEI RICARDO JORGE E SUELI NAVARRO JORGE** dando-lhe conhecimento do inteiro teor do mandado folha de rosto e da Carta Precatória fl. 01 e demais peças de fls. 2/5 e 7 que lhe li e do qual bem cientes ficaram, receberam as cópias que lhes entreguei e exararam suas assinaturas no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Penápolis, 04 de junho de 2019.

Reembolso de condução: R\$ 79,59

Guia nº 3260 saldo: 0,00

P8-OK
A